



Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica

Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária

PCCEP

Instituto de Previdência de Cariacica IPC

2021 a 2024

Apresentação

O presente projeto tem como base o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar eventos que ajudem os servidores e beneficiários a tomarem decisões futuras de forma mais autônoma e consciente. O Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária (PCCEP), do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC), é especialmente voltado para o bem-estar, aposentadoria e planejamento da vida pessoal e profissional de todos que estão ligados direta e indiretamente ao instituto. Por isso, a escolha dos temas das ações de Educação Previdenciária tem como proposta informar, orientar e instruir sobre a importância das ações de educação financeira, previdenciária e fiscal, além de tratar de assuntos como a saúde e qualidade de vida.

Sumário

Capa	01
Apresentação	02
Contextualização	04
Objetivo Geral.....	06
Meta	07
Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária	08
- Parte I.....	10
- Parte II.....	13
- Parte III.....	14

CONTEXTUALIZAÇÃO

A LC nº 02/1994 criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, unidade gestora que tem como finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

As unidades gestoras dos RPPS com o advento do Pró-Gestão instituído pela Portaria MPS nº 185 de 2015 e suas constantes atualizações normativas, tem exigido a implementação de uma nova dinâmica gerencial no IPC. O caminho percorrido e o esforço, até agora, empreendido já foi frutuoso expressado na conquista pelo IPC da Certificação Nível III – Porte Médio no ano de 2019.

O IPC como meta de seu Planejamento Estratégico para o ano de 2021 estabeleceu a profissionalização e a modernização como metas a serem alcançadas no próximo período. Diante disso é Importante ainda registrar que o Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária - PCCEP é fruto do esforço de aprimorar a execução, como também alcançar melhores resultados nas três dimensões, de Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária, estipuladas pelo programa do Pró-Gestão.

Constatou-se com base em análise dos relatórios até o momento produzido pela comissão do Pró-Gestão e do acompanhamento da auditoria externa algumas fragilidades no que diz respeito ao pilar de Educação Previdenciária com maior destaque para:

Fragilidade na adesão dos servidores e conselheiros; Estrutura organizativa insuficiente; Capacidade Financeira-Orçamentária limitada; Fragmentação das ações e atividades sem adequada medição de resultados; Ausência de Planejamento específico para qualificação dos servidores.

No intuito de sanar as fragilidades constatadas o “Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária” - PCCEP será o instrumento norteador do Planejamento Estratégico do IPC estipulando os objetivos, metas e previsão de investimento financeiro para a qualificação pessoal e técnica dos profissionais, servidores ativos e inativos conselheiros no exercício de suas funções no RPPS alcançando também a comunidade cariaciquense.

CONSIDERANDO as condições atuais e a necessidade de implementar um Plano de Qualificação para o período de 2021 – 2024 oportunizando a realização de cursos ou oficinas de atualização, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional; garantir a participação do IPC em palestras, seminários e congressos, instituir núcleo de formação continuada definindo conteúdo específico para cada áreas de atuação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; além de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos em equipe.

CONSIDERANDO que o PCCEP mantém conexão sistemática com outras duas ferramentas de planejamento do IPC que são o Plano de Comunicação e o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Servidor, ficando estabelecido que as atividades de divulgação das informações relativas aos resultados da gestão e ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida do segurado, tais como promoção da saúde e educação financeira, entre outras, estão inclusos nos respectivos documentos.

Espera-se com essa integração entre as diversas ferramentas avançar para um nível superior de Gestão profissional e moderna no RPPS de Cariacica, desempenhando sua missão institucional, com mais eficiência, eficácia e transparência.

OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária - PCCEP tem como objetivo geral a "Certificação Profissional", exigida dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos, dos membros dos conselhos administrativo e fiscal e do comitê de investimentos, como prioritários e ser um "marco organizativo" e de "planejamento de formação para os servidores" em conjunto com as áreas do Pró-Gestão em prol do fortalecimento do RPPS para os próximos quatro anos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir um planejamento a curto e médio prazo para certificação;

Criar um ambiente formativo e informativo que envolva todos que estão ligados à instituição IPC;

Realizar audiências públicas de prestação de contas; Realizar seminários abertos para a sociedade; Realizar workshops de boas práticas;

Criar o Curso Livre (módulos) de qualificação e capacitação continuada, oferecido pelo IPC.

Criar a declaração de habilitação;

Estabelecer metas individuais e coletivas de desempenho e formação;

Criar os Relatórios Semestrais do Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária.

Instituir o termo de compromisso de qualificação do servidor; Criar instrumento de avaliação;

Estabelecer um fluxo para mapeamento e monitoramento.

META

- ANO DE 2021

Implementar esse plano de ação consolidando os planos anuais de capacitação e educação previdenciária e seus respectivos calendários de atividades.

- ANO DE 2022

Certificar, membros da Diretoria Executiva 50%, servidores 10%, membros dos conselhos fiscal 10% e administrativo 10%.

Capacitar os servidores do setor de benefícios e administração.

Educação Previdenciária promover atividades e ações voltadas para a saúde do servidor, pré e pós-aposentadoria.

- ANO DE 2023

Certificar, membros da Diretoria Executiva 50%, servidores 10%, membros dos conselhos fiscal 20% e administrativo 20%.

Capacitar os servidores na área Financeira, Investimentos e Gestão Atuarial.

Educação previdenciária: realizar atividades culturais, de lazer e propiciar ambientes de convivência social e ações voltadas para regras previdenciárias e finanças pessoais.

- ANO DE 2024

Certificar, servidores 10%, membros dos conselhos fiscal 20% e administrativo 20%.

Capacitar os servidores na área Jurídica, Controle Interno, contábil e contratos.

Educação Previdenciária realizar o IPC Itinerante junto aos órgãos públicos municipais prestando consultoria previdenciária.

PLANO DE CERTIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PCCEP

O PCCEP foi elaborado em sintonia com normatização vigente. Cabe aqui destacar a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a Portaria MPS nº185 de 2015, a Lei nº 13.846, de 2019 e a Portaria SEPRT nº 9.907, de 2020. E Cabe aqui frisar que compete à União, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia, orientar, supervisionar e acompanhar os RPPS e estabelecer parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária.

Ao visualizar as previsões legais é fácil constatar que existem critérios importantes a serem atendidos pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS. Vejamos como o art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, incluído pela Lei nº 13.846, de 2019, estabeleceu requisitos mínimos:

“Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

IV - ter formação superior. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)”

Fica assim o IPC responsável de encaminhar à Secretaria de Previdência, no prazo máximo de 60 dias por meio eletrônico o certificado de habilitação de seus dirigentes (diretoria executiva, membros dos conselhos administrativo e fiscal e comitê de investimentos e o responsável pela aplicação dos recursos) contendo as informações relativas aos requisitos mínimos exigidos na Portaria SEPRT nº 9.907, de 2020 e dando sua ampla publicidade aos Conselhos Administrativo e Fiscal e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

O Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária – PCCEP do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC versará seu planejamento de execução sobre o período de 2021 a 2024 e um Plano de Ação Anual garantindo assim seu monitoramento e revisões.

O conteúdo do PCCEP que guiará o seu Planejamento de Execução será dividido em três partes e com as devidas subdivisões:

Parte I – Programa de Certificação individual

- a) Público-Alvo do IPC
- b) Tipos de Certificação
- c) Alcance (quem e quantos servidores)

Parte II – Programa de Capacitação

- a) Público-Alvo do IPC
- b) Áreas de Risco

Parte III – Programa de Educação Previdenciária

- a) Público-Alvo
- b) Temas
- c) Modelo de atividade

No que diz respeito ao Plano de Ação Anual será elaborado em seis passos:

Passo 1 – Definição do tema anual

Passo 2 – Definição do objetivo geral

Passo 3 – Definição de cinco objetivos específicos e suas metas; Passo 4

– Definição das ações e público-alvo;

Passo 5 – Confecção do calendário anual de atividades e eventos. Passo

6 – Avaliação.

PARTE I – PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Compreende-se como “Certificação Individual” a obtenção de formação específica e dirigida de qualificação. Sendo que deverão alcançar as áreas prioritárias e as identificadas como de maior risco. Conforme manual do Pró-Gestão as áreas prioritárias são:

- 1) Administração;
- 2) Arrecadação;
- 3) Atendimento;
- 4) Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento);
- 5) Compensação Previdenciária;
- 6) Investimentos;
- 7) Tecnologia da Informação;
- 8) Jurídica;
- 9) Financeira;
- 10) Atuarial.

São consideradas as áreas de maior risco:

- a) Benefícios;
- b) Investimentos;
- c) Gestão Atuarial.

PÚBLICO-ALVO

Ressalta-se que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC o público alvo é dividido em quatro grupos para serem alcançados pelas certificações. Esses grupos devem obter as devidas certificações observando os prazos estipulados:

Grupo I - Certificação dos dirigentes do órgão do RPPS;

Grupo II-Certificação dos membros do conselho Administrativo do RPPS; Grupo III

- Certificação dos membros do Conselho Fiscal do RPPS;

Grupo IV - Certificação do responsável pela gestão dos recursos e dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS.

TIPOS DE CERTIFICAÇÃO

As devidas certificações são compreendidas como Básica, Intermediária e Avançada como abaixo especificado:

a) **Certificação Básica:** Aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no Mercado Brasileiro de Capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no Anexo da Portaria MPS nº 519/2011. Exemplo: ANBIMA CPA-10 e APIMEC CGRPS.

b) **Certificação Intermediária:** Aprovação em exame de certificação que, além do conteúdo exigido para a certificação básica, contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimento. Exemplo: ANBIMA CPA-20.

c) **Certificação Avançada:** Aprovação em exame de certificação que, além do conteúdo exigido para a certificação intermediária, ateste habilidade equivalente àquela dos que desempenham atividades de gestão profissional de recursos de terceiros e de carteiras de títulos e valores mobiliários. Exemplo: ANBIMA CGA.

ALCANCE

O cronograma de certificação garantira que seja permanente e gradativo o alcance por parte da diretoria, servidores e membros dos conselhos, comitês e comissões do IPC de certificação individual especificada nesse plano.

Fica estabelecido como prioridade do programa de certificação individual alcançar e manter em sua estrutura no mínimo o quantitativo de:

02 (dois) membros do Conselho Administrativo. 02 (dois)

membros do Conselho Fiscal

e o Diretor Presidente aprovados no exame de certificação especificado no Nível I do manual do pró-gestão;

A maioria dos membros do Comitê de Investimentos aprovados no exame de certificação especificado na alínea "b" do Nível III do manual do pró-gestão.

O responsável pela gestão de recursos do RPPS com certificação que, além do conteúdo exigido no Nível III, do manual do pró-gestão, ateste habilidade equivalente àquela dos que desempenham atividades de gestão profissional de recursos de terceiros e de carteiras de títulos e valores mobiliários.

PARTE II – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

Capacitação serão todas as atividades que venham a aprimorar o trabalho em equipe ou qualificar o exercício profissional em sua função, como também, aquelas que propiciem ampliar o conhecimento pessoal.

O programa de capacitação do IPC buscara no período de execução alcançar o maior numero de participantes e oferecer o elevado nível de qualificação aos servidores municipais. Como propósito de aperfeiçoamento de suas instâncias o IPC implementará medidas de incentivo a participação voltado para seus conselheiros e servidores no processo de capacitação e qualificação.

O IPC no ano de 2022 instituirá a “Escola Previdenciária de Formação Continuada” onde promoverá Cursos Livres, na sede da autarquia ou em outro local no município de Cariacica, com carga horária minima de duas horas a cada 15 dias, com emissão de certificado de participação.

ÁREAS DE RISCO

O programa de capacitação do IPC promoverá a cada ano um rol de atividades formativas que venham a garantir a inclusão das áreas de Benefícios, Investimentos e Gestão Atuarial como prioritárias de realização. Ficará estabelecido como ponto de atenção, na execução do programa de capacitação, não se afastar do constante aprimoramento das áreas definidas como de maior risco.

PÚBLICO-ALVO

O público a ser alcançado pelo programa de capacitação será o mais amplo possível, resguardando as áreas de atuação e de interesse. Em sintonia com as áreas de maior risco e as capacitações de cunho introdutório ficam previstos os seguintes públicos e áreas:

Servidores e membros dos órgãos colegiados do IPC oferecer formação Básica em RPPS;

Servidores que atuam na área de concessão de benefícios;

Servidores e membros do comitê que atuam na área de investimentos; Servidores, dirigentes e conselheiros em Gestão Previdenciária(contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos);

Capacitação Código de Ética para servidores, segurados, conselheiros e membros do comitê de segurança da informação e da comissão de ética e prestadores de serviço.

PARTE III – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O Programa de Educação Previdenciária abará um roteiro específico de temas e metodologias dado sua importância estratégica nas ações de diálogo com os segurados e a sociedade. Importante ressaltar a fundamental conexão do IPC com as secretarias Municipais em especial de Gestão, Educação e Saúde.

“A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros)”.

“Finalmente, estão relacionadas à educação previdenciária as ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.” (Manual do pró-gestão 3.2 pag 41).

PÚBLICO-ALVO

Firmar parcerias e termos de cooperação com o objetivo de obter resultados relevantes junto aos servidores ativos e inativos, público esse a ser alcançado pelo Programa de Educação Previdenciária.

O IPC buscará ampliar sua presença pública e o diálogo com a sociedade e as demais instituições municipais contribuindo com o desenvolvimento humano, social, cultural e econômico da cidade de Cariacica.

MODALIDADES

As ações dirigidas á educação previdenciária serão realizadas dentro das seguintes modalidades:

Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios; Ações de pré-aposentadoria.

Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.

Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes. Palestras de motivação, conscientização e cuidados; Campanhas educativas e de valorização;

Workshops de boas práticas, finanças pessoais e vida saudável;

AVALIAÇÃO

Caberá no decorrer de toda a execução do Plano de Certificação, Capacitação e Educação Previdenciária formalizar a avaliação de satisfação ao final de cada atividade a ser realizada através de questionário próprio e seu relatório final anexado ao Plano de Ação Anual correspondente.

RECURSOS

Para a consecução dos objetivos propostos há necessidade de disponibilidade orçamentária, disseminação de cursos de natureza gratuita junto a Gerência de Divisão de Recursos Administrativos e Geral do IPC, além da parceria com a Secretaria Municipal de Gestão de Cariacica.

TERMO DE COMPROMISSO DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

O servidor indicado pela Diretoria Executiva a participar de certificação ou capacitações assinará um termo de compromisso de qualificação do servidor e que após confirmada sua participação no evento, não comparecer, ou abandona-lo a qualquer momento, sem a devida justificativa, deverá ressarcir ao órgão as despesas contraídas, inclusive o pagamento das horas não trabalhadas e ficará, ainda, impedido de participar de outro no mesmo exercício.

Ficará a cargo da Gerência de Divisão de Recursos Administrativos e Geral – GDRAG, elaborar os procedimentos necessários a plena execução das ações propiciando a participação, envolvimento, comunicação e otimizando recursos e infraestrutura.